

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO									
Número do Termo de Análise de Credenciamento									
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)									
I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS									
Ente Federativo		MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO			CNPJ		01.612.776/0001-25		
Unidade Gestora do RPPS		FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO			CNPJ		10.706.352/0001-10		
II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA									
				ADMINISTRADOR				GESTOR	
Razão Social		Banco Cooperativo Sicredi S.A.			CNPJ		01.181.521/0001-55		
Endereço		Av. Assis Brasil, nº 3.940 – Torre C - 12º andar – São Sebastião – Porto Alegre - RS			Data Constituição		16/10/1995		
E-mail (s)		diretoria_banco@sicredi.com.br			Telefone (s)		(51) 3358-4700		
Data do registro na CVM		14/11/2016		Categoria (s)		Administrador de Carteira de Valores Mobiliários			
Data do registro no BACEN		14/11/2016		Categoria (s)		Administrador de Carteira de Valores Mobiliários			
Principais contatos com RPPS				Cargo		E-mail		Telefone	
A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?					Sim		Não		
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?					Sim		Não		
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?					Sim		Não		
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?					Sim		Não		
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?					Sim		Não		
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?					Sim		Não		
III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:									
		Art. 7º, I, "b"				Art. 8º, II			
		Art. 7º, I, "c"				Art. 9º, I			
		Art. 7º, III, "a"				Art. 9º, II			
		Art. 7º, III, "b"				Art. 9º, III			
		Art. 7º, IV				Art. 10, I			
		Art. 7º, V, "a"				Art. 10, II			
		Art. 7º, V, "b"				Art. 10, III			
		Art. 7º, V, "c"				Art. 11			
		Art. 8º, I							
IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:									
					CNPJ		Data da Análise		
SICREDI INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M LP					13.081.159/0001-20		16/05/2024		
SICREDI INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M 1					19.196.599/0001-09		16/05/2024		
SICREDI INSTITUCIONAL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP					11.087.118/0001-15		16/05/2024		
SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI					24.634.187/0001-43		16/05/2024		
SICREDI TAXA SELIC FIC RENDA FIXA LP					07.277.931/0001-80		16/05/2024		
TODOS OS FUNDOS QUE ATENDEREM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE TIVEREM UMA ANÁLISE DETALHADA POR PARTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTO E APROVAÇÃO.							16/05/2024		
V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO									
Estrutura da Instituição		De acordo.							
Segregação de Atividades		Estrutura organizacional devidamente separada por responsabilidades.							
Qualificação do corpo técnico		Possui aptidão técnica para desempenhar as atividades de administração e gestão de fundos de investimentos destinados aos Regimes Próprios de Previdência Social RPPS.							
Histórico e experiência de atuação		Mais de 10 anos atuando no mercado financeiro.							
Principais Categorias e Fundos ofertados		Renda Fixa e Renda Variável.							
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão		Compatível com a categoria que o investimento pertence.							
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro		É possuidora de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselham um relacionamento seguro.							
Regularidade Fiscal e Previdenciária		De acordo.							

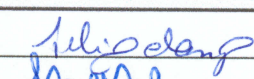
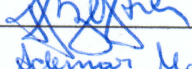
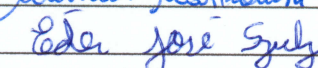


72

Volume de recursos sob administração/gestão	Mais de R\$ 78 bilhões sob gestão de recursos oriundos de RPPS.
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	Compatível com a categoria que o investimento pertence.
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	CVM/Ambima/BCB.
Outros critérios de análise	

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

Instituição devidamente autorizada a participar do mercado financeiro pelos órgãos reguladores (BACEN/CVM/ANBIMA), bem como seus instrumentos para investimentos de acordo com as normas reguladoras do mercado destinados aos Regimes Próprios.

Local:		Data	
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura
TEREZA RIGODANZO	PRESIDENTE	952.628.060-15	
FLAVIO HENRIQUE UZEJKA	GESTOR	931.480.030-04	
ADEMAR MARKOWSKI	COMITÉ DE INVESTIMENTOS	003.297.870-71	
EDER JOSE SZULZ	COMITÉ DE INVESTIMENTOS	982.360.240-91	